



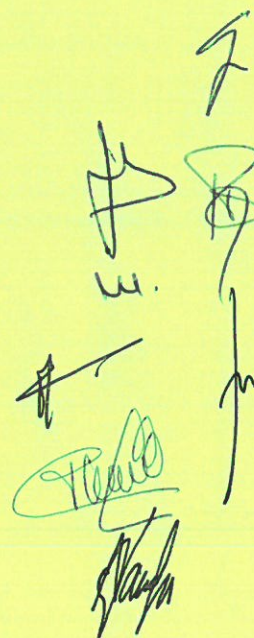
Handwritten signatures and initials in black ink on a green background.

Índice

1. Relatório de Gestão Consolidado
2. Demonstrações Financeiras Consolidadas
 - Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental
 - Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza
3. Demonstrações Financeiras Consolidadas
 - Balanço Consolidado
 - Demonstração de Resultados por Naturezas Consolidada
 - Demonstração Fluxos de Caixa Consolidadas
 - Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidadas
4. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas



1. Relatório de Gestão Consolidado

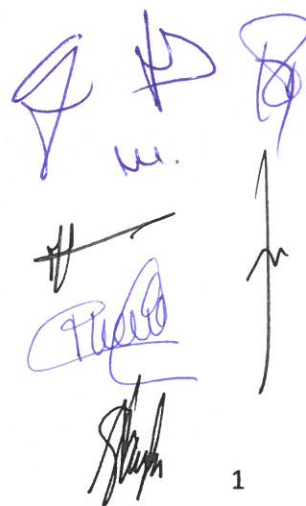


1. Introdução

Nos termos do nº 1 do art.º 74.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, “o regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais”. O artigo atrás citado acrescenta, através do seu nº 2, que “a contabilidade das entidades referidas no número anterior respeita o Plano de Contas em vigor para o sector local, podendo ainda dispor de outros instrumentos necessário à boa gestão e ao controlo dos dinheiros e outros ativos públicos, nos termos previstos na lei”. O presente relatório que anexa as contas consolidadas visa dar cumprimento a esta obrigação legal.

Assim, surge a necessidade de se proceder à consolidação de contas sendo o método equivalência patrimonial o utilizado uma vez que o Município de Sabrosa é detentor de uma percentagem de controlo em conjunto NCP 24 todas as entidades incluídas no perímetro.

O método de consolidação adotado pelo Município foi o método de equivalência patrimonial, que consiste em substituir no balanço da entidade consolidante o valor contabilístico das partes de capital por ela detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das entidades participadas, adotando-se para efeitos de aplicação deste método, o previsto na NCP 23 – Investimentos associados e empreendimentos conjuntos e na NCP 24 – Acordos conjuntos do SNC-AP.



2. Perímetro de consolidação das contas

O N.º3 do artigo 75.º do RFALEI define grupo autárquico como o conjunto objeto de consolidação composto pelo município, como entidade consolidante, pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar as suas atividades.

O Perímetro de consolidação abrange o conjunto de entidade cujas contas vão ser objeto de consolidação e face às quais se tem de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

As entidades a integrar o perímetro de consolidação dependem da relação de controlo entre a entidade participante e a entidade participada.

Um Grupo Público é definido nos termos da NCP1, como um grupo de entidades compreendendo a entidade que controla e uma ou mais entidades controladas.

O artigo 7.º do Decreto-lei n.º192/2015, de 11 de setembro – diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, estabelece, em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

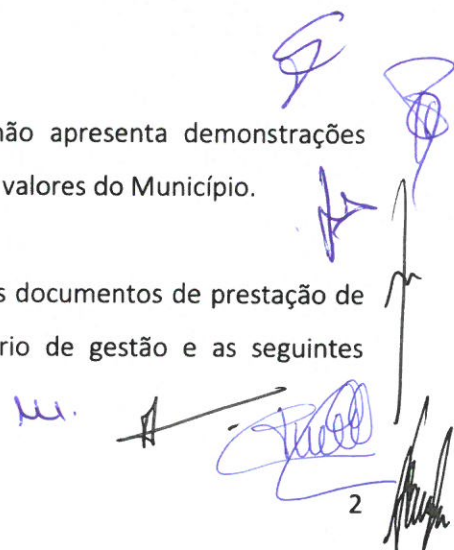
- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP 26);
- Perímetro de natureza financeira (NCP 22).

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes.

No entanto não se trata de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação de contas consolidadas.

Uma vez que a entidade incluída no perímetro de consolidação não apresenta demonstrações orçamentais, os mapas previstos na NCP 26 serão apresentados com os valores do Município.

À luz do n.º7 do art.º 75.º e do DL 192/2015 que aprovou o SNC-AP os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:



- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- Demonstração consolidada das alterações do património líquido;
- Mapa de fluxos de caixa consolidados;
- Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas.

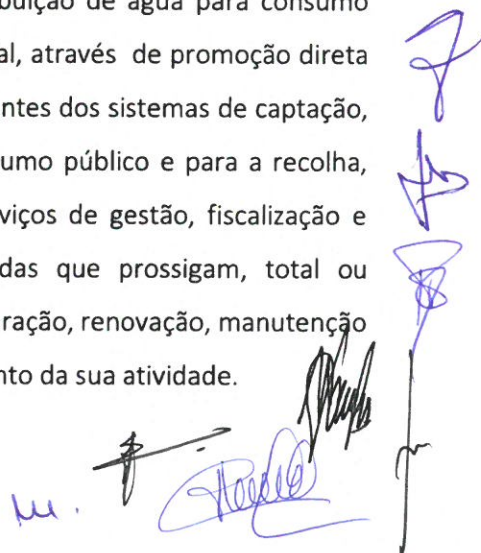
A NCP 26 também estipula que é necessário apresentar uma demonstração consolidada do desempenho orçamental e uma demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, cujo objetivo é proporcionar informação que indique se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente adotado e com os requisitos legais e contratuais.

3. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

ADIN – ÁGUAS DO INTERIOR NORTE, EM, S.A.

- Sede: Vila Real
- NIPC: 515 684 473
- Capital Social: 27.148.050,00€
- % Capital detido: 6,72%

A “Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.”, com sede na Avenida Rainha Santa Isabel, n.º 1 5000-434, Vila Real, foi constituída por escritura pública, celebrada no dia 15 de Novembro de 2019, e tem por objeto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para a recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, de prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.



4. Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Entidades / Participada		Participação	Capital Social	Capital Próprio	Resultado Líquido do Exercício	Observações
Denominação	NIPC					
Águas do Norte	513 606 084	0,08%	108 095 468,00 €	295 261 507,00 €	12 491 132,00 €	a)
Dourogás	508 195 128	0,16%				b)
Sonorgás	503 264 113	0,05%				b)
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	0,06%	417 857 175,00 €			b); c)
Associação do Douro Histórico	502 577 916	1 500,00 €				b)
Fundação Museu do Douro	507 693 671	12 413,00 €				b)
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	4 819,25 €				b)
Turismo Porto e Norte de Portugal	508 905 435	1 500,00 €				b)
AIMRD - Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos	G09 305 129	1 000,00 €				b)
Sabrosa Douro XXI	507 850 297	250,00 €				b)
Associação Nacional de Assembleias Municipais	513 864 202	1 175,00 €				b)
Rede Mundial de Cidades Magalhânicas	G-90212606	3 000,00 €				b)
Assoc. Port. Pais Amigos Cidadão Deficiente Mental	504 646 915	500,00 €				b)
a) criada pelo Dec. Lei n.º93/2015 de 29 de Maio		c) Entidades não societária				
b) criada pela Lei n.º53/2014 de 25 Agosto						

5. Análise Económico-Financeiro

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus utilizadores, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

De seguida, iremos analisar o balanço consolidado e a demonstração de resultados consolidado, bem como efetuar uma breve análise resultante da implementação da contabilidade de gestão no Município de Sabrosa.

Em 2023 o ativo consolidado do Município de Sabrosa atingiu o montante de 41.057.992,32€.

Rubricas	Município de Sabrosa	ADIN	Consolidadas	Consolidadas
	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	32 964 499,87 €		32 964 499,87 €	33 161 314,94 €
Ativos intangíveis	109 330,73 €	- €	109 330,73 €	218 775,95 €
Participações Financeiras	3 798 799,00 €	2 340 678,89 €	6 139 477,89 €	6 075 429,23 €
	36 872 629,60 €	2 340 678,89 €	39 213 308,49 €	39 455 520,12 €
Ativo corrente				
Inventários	281 496,42 €		281 496,42 €	87 413,22 €
Devedores por transfências e subsídios não	208 210,88 €	- €	208 210,88 €	1 438 491,27 €
Clientes, contribuintes e utentes	123 445,95 €		123 445,95 €	45 321,72 €
Estado e outros entes públicos	15 974,73 €	- €	15 974,73 €	34 970,51 €
Outras contas a receber	600 023,95 €	- €	600 023,95 €	606 084,26 €
Diferimentos	69 691,32 €	- €	69 691,32 €	9 452,44 €
Caixa e depósitos	545 840,58 €	- €	545 840,58 €	338 897,20 €
	1 844 683,83 €	- €	1 844 683,83 €	2 560 630,62 €
Total do Ativo	38 717 313,43 €	2 340 678,89 €	41 057 992,32 €	42 016 150,74 €

O Ativo não corrente representa quase a totalidade do Ativo, mais propriamente cerca de 95,5%, com ênfase nos Ativos Fixos Tangíveis e Participações Financeiras, que apresentam as respetivas percentagens de 80% e 15%.

Rubricas	Município de Sabrosa	ADIN	Consolidadas	Consolidadas
	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022
Passivo não corrente				
Provisões	53 754,01 €	- €	53 754,01 €	128 925,68 €
Financiamentos Obtidos	1 519 277,50 €	- €	1 519 277,50 €	1 719 657,73 €
	1 573 031,51 €	- €	1 573 031,51 €	1 848 583,41 €
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não	16 446,65 €	- €	16 446,65 €	- €
Fornecedores	603 870,80 €	- €	603 870,80 €	347 306,05 €
Estado e outros entes públicos	81 382,96 €	- €	81 382,96 €	38 118,24 €
Financiamentos Obtidos	183 269,86 €	- €	183 269,86 €	193 704,20 €
Fornecedores de Investimentos	14 600,78 €	- €	14 600,78 €	227 014,33 €
Outras Contas a pagar	844 717,60 €	- €	844 717,60 €	618 467,45 €
Diferimentos	4 050,50 €	- €	4 050,50 €	7 632,72 €
	1 748 339,15 €	- €	1 748 339,15 €	1 432 242,99 €
Total Passivo	3 321 370,66 €	- €	3 321 370,66 €	3 280 826,40 €
Total Património Líquido e Passivo	38 717 313,43 €	2 340 678,89 €	41 057 992,32 €	42 016 150,74 €

Relativamente ao Passivo do Grupo, este apresenta o montante de 3.321.370,66€.

Também no Passivo, é a parcela não corrente que atinge 47% do valor total. A rubrica com maior impacto no Passivo não corrente é os Financiamentos Obtidos, com a percentagens de 97%.

Rubricas	Município de Sabrosa	ADIN	Consolidadas	Consolidadas
	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	38 182 379,65 €	- €	38 182 379,65 €	38 182 379,65 €
Reservas	420 215,70 €	- €	420 215,70 €	361 006,34 €
Resultados transitados	- 15 912 899,61 €	8 744,55 €	- 15 904 155,06 €	- 13 051 386,72 €
Ajustamentos em ativos financeiros	- €	2 308 871,78 €	2 308 871,78 €	2 266 325,69 €
Outras variações no Património Líquido	12 599 426,99 €	- €	12 599 426,99 €	9 756 214,61 €
Resultado Líquido do período	106 820,04 €		106 820,04 €	1 220 784,77 €
Total Património Líquido	35 395 942,77 €	2 317 616,33 €	37 713 559,10 €	38 735 324,34 €

6. Demonstração de Resultados Consolidados

O resultado do ano de 2023 antes das depreciações e gastos financeiros regista um resultado positivo na importância de 2.168.755,36€, sendo que após a realização dos movimentos contabilísticos respeitantes às depreciações do exercício, ajustamentos das taxas aplicadas à vida útil de cada bem, de acordo com o Código Complementar do SNC-AP e juros e gastos similares suportados, obtém-se um resultado líquido do exercício positivo de 129.882,60€.

Rendimentos e Gastos	Notas	Município de Sabrosa Consolidada	ADIN	Consolidadas	Consolidadas
		31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas	13/14	1 120 331,39 €	- €	1 120 331,39 €	939 736,87 €
Vendas	13	864 718,31 €	- €	864 718,31 €	18 158,98 €
Prestações de serviços e concessões	13	744 262,86 €	- €	744 262,86 €	951 057,20 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	13	6 232 571,46 €	- €	6 232 571,46 €	6 613 568,18 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	13/14	- €	23 062,56 €	23 062,56 €	36 597,59 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	- 406 022,80 €	- €	- 406 022,80 €	- 115 892,67 €
Fornecimentos e serviços externos	-	- 2 802 497,77 €	- €	- 2 802 497,77 €	- 2 334 417,38 €
Gastos com pessoal	-	- 3 585 094,55 €	- €	- 3 585 094,55 €	- 3 374 581,56 €
Transferências e subsídios concedidos	-	- 1 215 119,83 €	- €	- 1 215 119,83 €	- 828 535,78 €
Prestações sociais	-	- 507 232,19 €	- €	- 507 232,19 €	- 406 061,46 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	2 557,53 €	- €	2 557,53 €	50,81 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	75 171,67 €	- €	75 171,67 €	5 409,70 €
Outros rendimentos	13	1 975 965,87 €	- €	1 975 965,87 €	1 876 599,62 €
Outros gastos	-	- 353 919,15 €	- €	- 353 919,15 €	- 376 403,25 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2 145 692,80 €	23 062,56 €	2 168 755,36 €	3 005 185,23 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5	- 1 980 997,90 €	- €	- 1 980 997,90 €	- 1 777 659,60 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		164 694,90 €	23 062,56 €	187 757,46 €	1 227 525,63 €
Juros e rendimentos similares obtidos		2 741,83 €	- €	2 741,83 €	5 247,04 €
Juros e gastos similares suportados	7	- 60 616,69 €	- €	- 60 616,69 €	- 11 987,90 €
Resultado antes de impostos		106 820,04 €	23 062,56 €	129 882,60 €	1 220 784,77 €
Imposto sobre o rendimento do período		- €	- €	- €	- €
Resultado líquido do período		106 820,04 €	23 062,56 €	129 882,60 €	1 220 784,77 €

Ao nível das rubricas dos Rendimentos, salienta-se o peso das Transferências e Subsídios Obtidos que representam 56% das receitas reconhecidas.



7. Indicadores Económico-Financeiros

Os rácios estabelecem relações entre as contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstração de resultados, para quantificar factos, detetar anomalias, e fazer comparações no tempo. Assim, apresenta-se seguidamente os principais indicadores económicos e financeiros.

Indicadores		2023	2022
Autonomia Financeira	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Ativo}}$	91,91%	91,67%
Liquidez imediata	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo corrente}}$	31,22%	23,66%
Endividamento	$\frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo}}$	8,09%	8,33%
Rentabilidade dos Capitais Próprios	$\frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Património Líquido}}$	0,34%	3,35%
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$	105,51%	178,78%
Solvabilidade	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo}}$	1136,18%	1100,79%



8. Dívida Consolidada

O recurso ao endividamento autárquico está sempre dependente de duas variáveis: o nível de receitas arrecadadas e do volume de investimentos a realizar.

Stock da dívida - Empréstimos Bancários					
Descrição	Município de Sabrosa	AdIN E.I.M., SA	Percentagem 6,72%	Eliminação de créditos/Dívidas Recíprocas	Grupo Consolidado
Empréstimos bancários - não corrente	1 519 277,50 €	25 847 213,09 €	1 736 932,72 €	- €	3 256 210,22 €
Empréstimos bancários - corrente	183 269,86 €	901 255,83 €	60 564,39 €	- €	243 834,25 €
Total	1 702 547,36 €	26 748 468,92 €	1 797 497,11 €	- €	3 500 044,47 €

Stock da dívida - Empréstimos Bancários					
Descrição	Município de Sabrosa	AdIN E.I.M., SA	Percentagem 6,72%	Eliminação de créditos/Dívidas Recíprocas	Grupo Consolidado
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	16 446,65 €			- €	16 446,65 €
Provisões	53 754,01 €	647 451,18 €	43 508,72 €		97 262,73 €
Fornecedores	618 471,58 €	6 197 120,96 €	416 446,53 €	- €	1 034 918,11 €
Estado e outros Entes Públicos	81 382,96 €	97 250,76 €	6 535,25 €	- €	87 918,21 €
Outras Contas a pagar	844 717,60 €	3 065 992,55 €	206 034,70 €	- €	1 050 752,30 €
Diferimentos	4 050,50 €	- €	- €	- €	4 050,50 €
Total	1 618 823,30 €	10 007 815,45 €	672 525,20 €	- €	2 291 348,50 €

Para os cálculos dos valores apresentados não foi tida em conta a dívida correspondente a operações não orçamentais (Cauções).



2. Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Handwritten signatures and initials
Prestação de Contas Consolidadas 2023

Demonstração consolidada de desempenho orçamental 2023

Rubrica	RECEBIMENTOS	2023	2022
RA01	Saldo de gerência anterior	338 897,20 €	853 953,31 €
R101	Operações orçamentais [1]	75 766,30 €	650 007,58 €
R102	Devolução do saldo de operações orçamentais	0,00 €	0,00 €
R103	Operações de tesouraria [A]	263 130,90 €	203 945,73 €
RA02	Receita corrente	8 139 558,26 €	7 852 366,25 €
R1	Receita fiscal	992 405,63 €	786 295,40 €
R11	Impostos diretos	992 405,63 €	786 295,40 €
R12	Impostos indiretos	- €	- €
R2	Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde	- €	- €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	145 654,44 €	133 944,55 €
R4	Rendimentos de propriedade	- €	- €
R5	Transferências Correntes	6 232 571,46 €	5 948 734,11 €
R51	Administrações Públicas	6 232 571,46 €	5 948 734,11 €
R511	Administração Central - Estado	6 132 955,09 €	5 920 809,42 €
R512	Administração Central - Outras entidades	99 616,37 €	27 924,69 €
R513	Segurança Social	- €	- €
R514	Administração Regional	- €	- €
R515	Administração Local	- €	- €
R52	Exterior - EU	- €	- €
R53	Outras	- €	- €
R6	Venda de bens e serviços correntes	698 883,81 €	895 835,35 €
R7	Outras receitas correntes	70 042,92 €	87 556,84 €
	Receita Capital	2 640 424,50 €	3 185 334,08 €
R8	Venda de bens de investimento	845 316,47 €	190 650,12 €
R9	Transferências de capital	1 795 108,03 €	2 994 683,96 €
R91	Administrações Públicas	1 795 108,03 €	2 994 683,96 €
R911	Administração Central - Estado	1 795 108,03 €	2 994 683,96 €
R912	Administração Central - Outras entidades	- €	- €
R913	Segurança Social	- €	- €
R914	Administração Regional	- €	- €
R915	Administração Local	- €	- €
R92	Exterior - EU	- €	- €
R93	Outras	- €	- €
R10	Outras receitas de capital	- €	- €
RA04	Receita efetiva (2)	10 780 594,01 €	11 060 045,85 €
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	611,25 €	22 345,52 €
RA05	Receitas não efetivas (3)	- €	- €
R12	Receitas com ativos financeiros	- €	- €
R13	Receitas com passivos financeiros	- €	- €
RA06	Receita total (4)=(1)+(2)+(3)	10 856 360,31 €	11 710 053,43 €

Rubrica	PAGAMENTOS	2023	2022
D1	Despesa corrente	7 922 518,92 €	6 859 137,30 €
D11	Despesas com o pessoal	3 713 594,16 €	3 290 516,68 €
D111	Remunerações Certas e Permanentes	2 917 543,14 €	2 544 159,01 €
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	56 568,02 €	43 655,31 €
D13	Segurança Social	739 483,00 €	703 395,77 €
D2	Aquisição de bens e serviços	2 493 909,54 €	2 252 525,06 €
D3	Juros e outros encargos	60 596,69 €	11 977,90 €
D4	Transferências correntes	1 095 127,30 €	889 085,09 €
D41	Administrações Públicas	- €	- €
D411	Administração Central - Estado	- €	- €
D412	Administração Central - Outras entidades	- €	- €
D413	Segurança Social	- €	- €
D414	Administração Regional	- €	- €
D415	Administração Local	- €	- €
D42	Instituições sem fins lucrativos	245 374,34 €	296 669,23 €
D43	Famílias	704 694,71 €	296 669,23 €
D44	Outras	145 058,25 €	106 108,40 €
D5	Subsídios	- €	- €
D6	Outras despesas correntes	559 291,23 €	415 032,57 €
	Despesa de capital	2 416 144,99 €	4 538 903,91 €
D7	Aquisição de bens de Capital	2 294 781,60 €	4 431 781,75 €
D8	Transferências de capital	121 363,39 €	107 122,16 €
D81	Administrações Públicas	- €	- €
D811	Administração Central - Estado	- €	- €
D812	Administração Central - Outras entidades	- €	- €
D813	Segurança Social	- €	- €
D814	Administração Regional	- €	- €
D815	Administração Local	- €	- €
D82	Instituições sem fins lucrativos	10 000,00 €	14 721,51 €
D83	Famílias	111 363,39 €	92 400,65 €
D84	Outras	- €	- €
D9	Outras despesas capital	- €	- €
	Despesa efetiva (5)	10 338 663,91 €	11 398 041,21 €
R12	Despesa não efetivas (6)	210 814,57 €	236 245,92 €
R13	Despesa com ativos financeiros	- €	- €
	Despesa com passivos financeiros	210 814,57 €	236 245,92 €

37 040,31 €

112 563,71 €

	Despesa total (7)=(6)+(5)		
DOT1	Operações de tesouraria [C]	10 549 478,48 €	11 634 287,13 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	61 212,46 €	53 378,54 €
DA07	Operações orçamentais (8)=(4)-(7)	545 840,58 €	338 897,20 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	306 881,83 €	75 766,30 €
DA09	Saldo global (2)-(5)	238 958,75 €	263 130,90 €
DA10	Despesa primária	441 930,10 €	337 995,36 €
DA11	Saldo corrente	10 278 067,22 €	11 386 063,31 €
DA12	Saldo de capital	217 039,34 €	993 228,95 €
DA13	Receta primário	224 279,51 €	- 1 353 569,83 €
DA14	Receta Total (1)+(2)+(3)	502 526,79 €	- 326 017,46 €
DA15	Despesa total (5)+(6)	10 856 360,31 €	11 710 053,43 €
		10 549 478,48 €	11 634 287,13 €

Nota: Os valores deste mapa referem-se apenas ao Município de Sabrosa, uma vez que a Entidade AdIN - Águas do Interior Norte, EM, SA não faz parte do perímetro orçamental.

2. Demonstrações Orçamentais Consolidadas

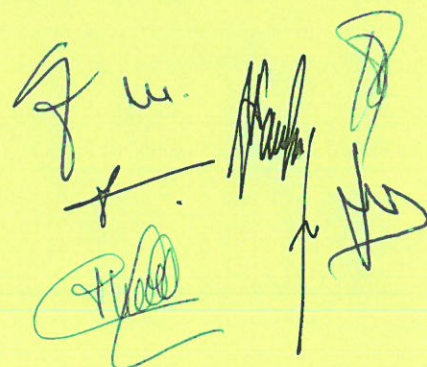
Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza 2023

Rubrica	RECEBIMENTOS	2023	2022
R1	Receita corrente	8 139 558,26 €	7 882 304,84 €
R11	Receita fiscal	992 405,63 €	812 365,83 €
R12	Impostos diretos	992 405,63 €	812 365,83 €
R2	Impostos indiretos	- €	- €
R3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	- €
R4	Taxas, multas e outras penalidades	145 654,44 €	136 174,85 €
R5	Rendimentos de propriedade	- €	- €
R51	Transferências Correntes	6 232 571,46 €	5 948 734,11 €
R511	Administracões Públicas	6 232 571,46 €	5 948 734,11 €
R512	Administracão Central - Estado	6 068 277,03 €	5 774 038,44 €
R513	Administracão Central - Outras entidades	164 294,43 €	174 695,67 €
R514	Segurança Social	- €	- €
R515	Administracão Regional	- €	- €
R52	Administracão Local	- €	- €
R53	Exterior - EU	- €	- €
R6	Outras	- €	- €
R7	Venda de bens e serviços correntes	698 883,81 €	895 835,35 €
R8	Outras receitas correntes	70 042,92 €	89 194,70 €
R9	Receita Capital	2 641 035,75 €	3 857 687,18 €
R91	Venda de bens de investimento	845 316,47 €	190 650,12 €
R92	Transferências de capital	1 795 108,03 €	2 994 683,96 €
R93	Administracões Públicas	- €	- €
R94	Administracão Central - Estado	1 160 044,00 €	2 994 683,96 €
R95	Administracão Central - Outras entidades	- €	- €
R96	Segurança Social	- €	- €
R97	Administracão Regional	- €	- €
R98	Administracão Local	- €	- €
R99	Exterior - EU	- €	- €
R10	Outras	- €	- €
R11	Outras receitas de capital	- €	650 007,58 €
R12	Reposições não abatidas nos pagamentos	611,25 €	22 345,52 €
R13	Receita efetiva (1)	10 780 594,01 €	11 739 992,02 €
R14	Receitas não efetivas (2)	75 766,30 €	150 434,81 €
R15	Receitas com ativos financeiros	75 766,30 €	150 434,81 €
R16	Receitas com passivos financeiros	- €	- €
R17	Receita total (3)=(1)+(2)	10 856 360,31 €	11 890 426,83 €

Rubrica	PAGAMENTOS	2023	2022
D1	Despesa corrente	8 109 961,48 €	6 859 137,30 €
D11	Despesas com o pessoal	3 752 965,87 €	3 290 516,68 €
D12	Remunerações Certas e Permanentes	2 956 307,64 €	2 544 159,01 €
D13	Abonos Variáveis ou Eventuais	57 175,23 €	43 655,31 €
D14	Segurança Social	739 483,00 €	703 395,77 €
D15	Aquisição de bens e serviços	2 602 659,03 €	2 252 525,06 €
D16	Juros e outros encargos	60 596,69 €	11 977,90 €
D17	Transferências correntes	1 127 457,16 €	889 085,09 €
D18	Administracões Públicas	- €	- €
D19	Administracão Central - Estado	- €	- €
D20	Administracão Central - Outras entidades	- €	- €
D21	Segurança Social	- €	- €
D22	Administracão Regional	- €	- €
D23	Administracão Local	- €	- €
D24	Instituições sem fins lucrativos	259 820,99 €	296 669,23 €
D25	Famílias	722 577,92 €	486 307,46 €
D26	Outras	145 058,25 €	106 108,40 €
D27	Subsídios	- €	- €
D28	Outras despesas correntes	566 282,73 €	415 032,57 €
D29	Despesas de capital	2 435 719,97 €	4 538 903,91 €
D30	Aquisição de bens de Capital	2 306 812,33 €	4 431 781,75 €
D31	Transferências de capital	128 907,64 €	107 122,16 €
D32	Administracões Públicas	- €	- €
D33	Administracão Central - Estado	- €	- €
D34	Administracão Central - Outras entidades	- €	- €
D35	Segurança Social	- €	- €
D36	Administracão Regional	- €	- €
D37	Administracão Local	- €	- €
D38	Instituições sem fins lucrativos	10 000,00 €	14 721,51 €
D39	Famílias	111 907,64 €	92 400,65 €
D40	Outras	- €	- €
D41	Outras despesas capital	- €	- €
D42	Despesa efetiva (1)	10 545 681,45 €	11 398 041,21 €
D43	Despesa não efetivas (2)	210 814,57 €	236 245,92 €
D44	Despesa com ativos financeiros	- €	- €
D45	Despesa com passivos financeiros	210 814,57 €	236 245,92 €
D46	Despesa total (3)=(1)+(2)	10 756 496,02 €	11 634 287,13 €

Nota: Os valores deste mapa referem-se apenas ao Município de Sabrosa, uma vez que a Entidade AdIN - Águas do Interior Norte, EM, SA não faz parte do perímetro orgamental.

3. Demonstrações Financeiras Consolidadas

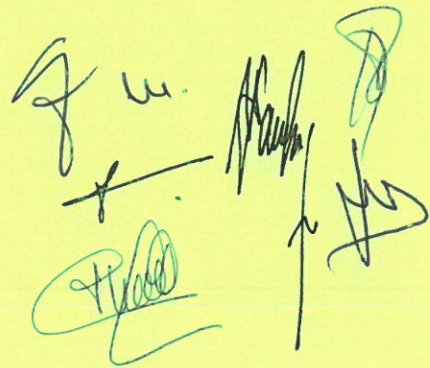


Balanço Consolidado

Rubricas	Notas	Consolidadas	Consolidadas
		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4/5/10	32 964 499,87 €	33 161 314,94 €
Ativos intangíveis	3	109 330,73 €	218 775,95 €
Participações Financeiras	1/18	6 139 477,89 €	6 075 429,23 €
		39 213 308,49 €	39 455 520,12 €
Ativo corrente			
Inventários	10	281 496,42 €	87 413,22 €
Devedores por transfências e subsídios não	23	208 210,88 €	1 438 491,27 €
Cientes, contribuintes e utentes	9	123 445,95 €	45 321,72 €
Estado e outros entes públicos		15 974,73 €	34 970,51 €
Outras contas a receber		600 023,95 €	606 084,26 €
Diferimentos		69 691,32 €	9 452,44 €
Caixa e depósitos	1	545 840,58 €	338 897,20 €
		1 844 683,83 €	2 560 630,62 €
Total do Ativo		41 057 992,32 €	42 016 150,74 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		38 182 379,65 €	38 182 379,65 €
Reservas		420 215,70 €	361 006,34 €
Resultados transitados		- 15 904 155,06 €	- 13 051 386,72 €
Ajustamentos em ativos financeiros		2 308 871,78 €	2 266 325,69 €
Outras variações no Património Líquido		12 599 426,99 €	9 756 214,61 €
Resultado Líquido do periodo		129 882,60 €	1 220 784,77 €
Total Património Líquido		37 736 621,66 €	38 735 324,34 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	53 754,01 €	128 925,68 €
Financiamentos Obtidos	7	1 519 277,50 €	1 719 657,73 €
		1 573 031,51 €	1 848 583,41 €
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não		16 446,65 €	- €
Fornecedores		603 870,80 €	347 306,05 €
Estado e outros entes públicos		81 382,96 €	38 118,24 €
Financiamentos Obtidos	7	183 269,86 €	193 704,20 €
Fornecedores de Investimentos		14 600,78 €	227 014,33 €
Outras Contas a pagar		844 717,60 €	618 467,45 €
Diferimentos		4 050,50 €	7 632,72 €
		1 748 339,15 €	1 432 242,99 €
Total Passivo		3 321 370,66 €	3 280 826,40 €
Total Património Líquido e Passivo		41 057 992,32 €	42 016 150,74 €

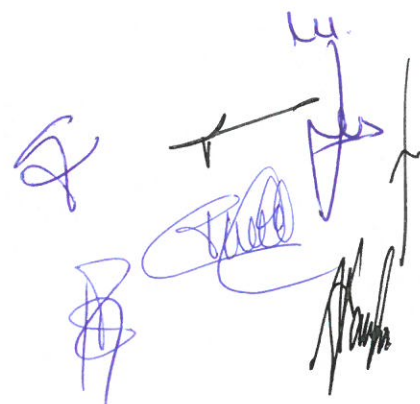


3. Demonstrações Financeiras Consolidadas

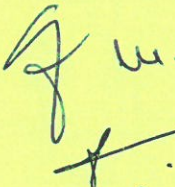
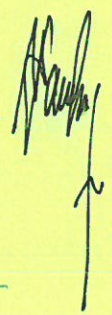
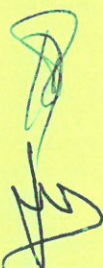
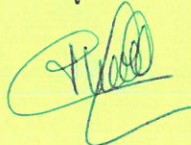


DR - Demonstração de Resultados Por Natureza Consolidada

Rendimentos e Gastos	Notas	Consolidadas	
		31/12/2023	31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas	13 /14	1 120 331,39 €	939 736,87 €
Vendas	13	864 718,31 €	18 158,98 €
Prestações de serviços e concessões	13	744 262,86 €	951 057,20 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	13	6 232 571,46 €	6 613 568,18 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	1/13/14	23 062,56 €	36 597,59 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	- 406 022,80 €	- 115 892,67 €
Fornecimentos e serviços externos		- 2 802 497,77 €	- 2 334 417,38 €
Gastos com pessoal		- 3 585 094,55 €	- 3 374 581,56 €
Transferências e subsídios concedidos		- 1 215 119,83 €	- 828 535,78 €
Prestações sociais		- 507 232,19 €	- 406 061,46 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	2 557,53 €	50,81 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	75 171,67 €	5 409,70 €
Outros rendimentos	13	1 975 965,87 €	1 876 599,62 €
Outros gastos		- 353 919,15 €	- 376 403,25 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2 168 755,36 €	3 005 185,23 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5	- 1 980 997,90 €	- 1 777 659,60 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		187 757,46 €	1 227 525,63 €
Juros e rendimentos similares obtidos		2 741,83 €	5 247,04 €
Juros e gastos similares suportados	7	- 60 616,69 €	- 11 987,90 €
Resultado antes de impostos		129 882,60 €	1 220 784,77 €
Imposto sobre o rendimento do período		- €	- €
Resultado líquido do período		129 882,60 €	1 220 784,77 €



3. Demonstrações Financeiras Consolidadas

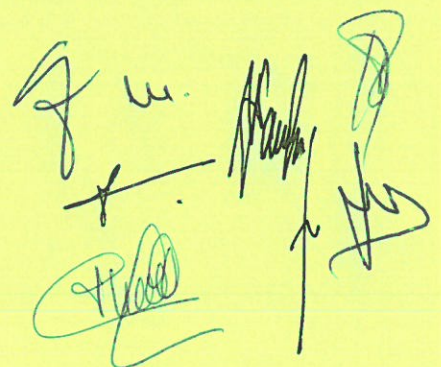
Município de Sabrosa

Demonstração Consolidada das Alterações ao Património Líquido

Data: 31.12.2023

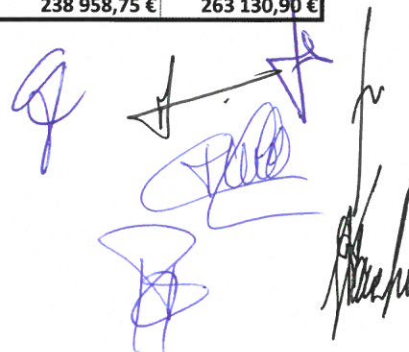
Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Premios de emissão	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras var. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		38 182 379,65 €				361 006,34 €	-13 051 386,72 €	2 266 325,69 €	0,00 €	9 756 214,62 €	1 220 784,77 €	38 735 324,35 €	38 735 324,35 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		0,00 €				59 209,36 €	-2 852 768,34 €	42 546,09 €		2 779 091,21 €	-1 220 784,77 €	-1 192 706,45 €	-1 192 706,45 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico						0,00 €	0,00 €					0,00 €	0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas							-4 014 635,60 €			2 222 977,11 €		-1 791 658,49 €	-1 791 658,49 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00 €	0,00 €
Realização do excedente de revalorização												0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações												0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios de capital							291,85 €			556 114,10 €		556 405,95 €	556 405,95 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido						59 209,36 €	1 161 575,41 €	42 546,09 €		0,00 €	-1 220 784,77 €	42 546,09 €	42 546,09 €
Correção de erros materiais												0,00 €	0,00 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											129 882,60 €	129 882,60 €	129 882,60 €
RESULTADO INTEGRAL											129 882,60 €	129 882,60 €	129 882,60 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Subscrições de capital/património										64 121,16 €		64 121,16 €	64 121,16 €
Entradas para cobertura de perdas										64 121,16 €		64 121,16 €	64 121,16 €
Outras operações												0,00 €	0,00 €
Subscrições de prémios de emissão												0,00 €	0,00 €
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO		38 182 379,65 €				420 215,70 €	-15 904 155,06 €	2 308 871,78 €		12 599 426,99 €	129 882,60 €	37 736 621,66 €	37 736 621,66 €

3. Demonstrações Financeiras Consolidadas

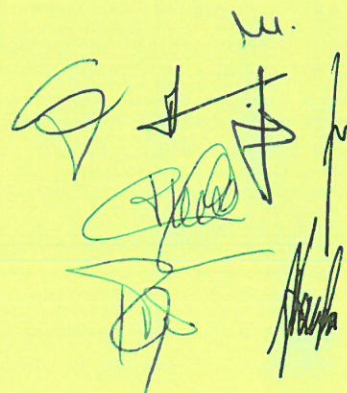


DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		698 624,82 €	910 526,19 €
Recebimentos de contribuintes		516 752,20 €	316 459,32 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 193 862,24 €	6 574 258,61 €
Recebimentos de utentes		145 249,55 €	133 660,13 €
Pagamentos a fornecedores		-3 092 412,16 €	-2 526 650,68 €
Pagamentos ao pessoal		-3 389 589,81 €	-3 046 517,26 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-932 809,26 €	-778 539,02 €
Pagamentos de prestações sociais		-367 760,14 €	-306 494,31 €
Caixa gerada pelas operações		771 917,44 €	1 276 702,98 €
Outros recebimentos/pagamentos		629 810,33 €	1 408 055,10 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 401 727,77 €	2 684 758,08 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-2 021 645,51 €	-4 259 852,50 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-39 792,65 €	-91 271,65 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		845 316,47 €	190 650,12 €
Recebimentos - Outros ativos		297 806,81 €	1 203 688,01 €
Recebimentos - Subsídios ao investimento		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-918 314,88 €	-2 956 786,02 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		2 760,55 €	5 215,65 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-210 814,57 €	-236 245,92 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-60 616,69 €	-11 997,90 €
Pagamentos - Dividendos		-7 798,80 €	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-276 469,51 €	-243 028,17 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		206 943,38 €	-515 056,11 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		338 897,20 €	853 953,31 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		545 840,58 €	338 897,20 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		338 897,20 €	853 953,31 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		338 897,20 €	853 953,31 €
SGA De execução orçamental		75 766,30 €	650 007,58 €
SGA De operações de tesouraria		263 130,90 €	203 945,73 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		545 840,58 €	338 897,20 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		545 840,58 €	338 897,20 €
SGS De execução orçamental		306 881,83 €	75 766,30 €
SGS De operações de tesouraria		238 958,75 €	263 130,90 €



4. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas



Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

O Grupo Município de Sabrosa apresenta demonstrações financeiras consolidadas em cumprimento do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com o n.º 6 do Art. 75º da Lei n.º 73/2013, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

Assim, nos termos da NCP 24 Acordos Conjuntos, verifica-se a necessidade de se proceder à consolidação de contas aplicando-se, para o feito, o método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que veio substituir o anterior referencial – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Local (POCAL).

Nota 1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

1.1.1 – Entidades incluídas na consolidação

Entidade consolidante: Município de Sabrosa

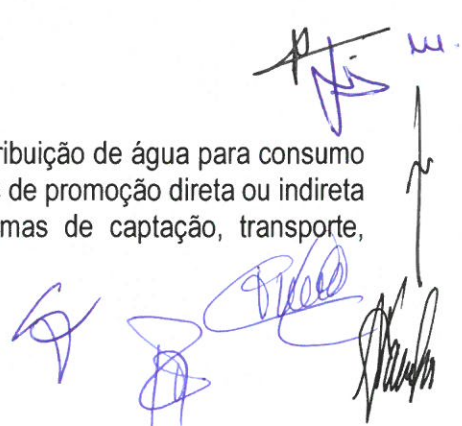
Sede Social: Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa

Atividade Principal: planeamento, organização e execução de políticas municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente, salubridade, defesa do consumidor, promoção e desenvolvimento, ordenamento do território e cooperação externa.

Entidade consolidada: Águas do Interior Norte, E.I.M., SA

Sede Social: Avenida Rainha Santa Isabel, n.º1, 5000-434 Vila Real

Atividade Principal: Exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte,



tratamento, abastecimento, valorização das águas de consumo público e para a recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, de prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para desenvolvimento da sua atividade.

Capital Social/Estatutário: 27.148.050,00€

Participação detida: 6.72%

1.1.2 – Entidades Excluídas na consolidação

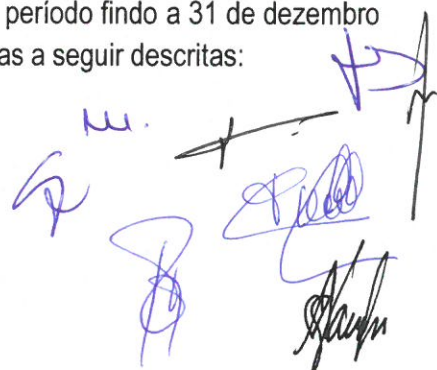
Entidades / Participada		Participação	Capital Social	Capital Próprio	Resultado Líquido do Exercício	Observações
Denominação	NIPC					
Águas do Norte	513 606 084	0,08%	108 095 468,00 €	295 261 507,00 €	12 491 132,00 €	a)
Dourogás	508 195 128	0,16%				b)
Sonorgás	503 264 113	0,05%				b)
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	0,06%	417 857 175,00 €			b); c)
Associação do Douro Histórico	502 577 916	1 500,00 €				b)
Fundação Museu do Douro	507 693 671	12 413,00 €				b)
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	4 359,24 €				b)
Turismo Porto e Norte de Portugal	508 905 435	1 500,00 €				b)
AIMRD - Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos	G09 305 129	1 000,00 €				b)
Sabrosa Douro XXI	507 850 297	200,00 €				b)
Associação Nacional de Assembleias Municipais	513 864 202	1 000,00 €				b)
Rede Mundial de Cidades Magalhânicas	G-90212606	3 000,00 €				b)
Assoc. Port. Pais Amigos Cidadão Deficiente Mental	504 646 915	500,00 €				b)
a) criada pelo Dec. Lei n.º93/2015 de 29 de Maio		c) Entidades não societária		b) criada pela Lei n.º53/2014 de 25 Agosto		

Tratam-se de entidades sobre as quais, o Município de Sabrosa não exerce de forma direta ou indireta um poder de controlo, ou exista essa presunção, não enquadráveis no n.º 4,5 e 6 do Artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

1.2 – Referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. As políticas contabilísticas, apresentadas na Nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o ano de 2023.

A informação financeira apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023 foi preparada nos pressupostos da comparabilidade, exceto nas rubricas a seguir descritas:



Foi dado cumprimento à NCP 10, quanto aos terrenos detidos para revenda, alteração esta que compromete a comparabilidade das rubricas inventários, ativos fixos tangíveis e custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

Foi dado cumprimento à NCP 14, quanto à capitalização dos rendimentos de transações sem contraprestação, alteração esta que compromete a comparabilidade das rubricas outras variações no património líquido e transferências e subsídios correntes obtidos.

1.3 – Informações de procedimentos de consolidação

O método de consolidação adotado pelo Município foi o método de equivalência patrimonial, que consiste em substituir no balanço da entidade consolidante o valor contabilístico das partes de capital por ela detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das entidades participadas, adotando-se para efeitos de aplicação deste método, o previsto na NCP 23 – Investimentos associados e empreendimentos conjuntos e na NCP 24 – Acordos conjuntos do SNC-AP.

Ajustamento de consolidação na conta 41.4 - Investimentos noutras entidades		
Descrição	AdIN, E.I.M., SA	%
Capitais Próprios a 31/12/2023	61 019 274,29 €	
Parte de Capital do Município	4 166 103,89 €	6,72%
Valor inscrito	1 825 425,00 €	
Reconhecimento da proporção do Resultado Líquido		
Descrição	AdIN, E.I.M., SA	%
Resultado Líquido de 2022	544 606,98 €	
Quota-parte do Resultado Líquido	36 597,59 €	6,72%

1.4 – Desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes



Desagregação de caixa e depósitos

Conta	dez/23		dez/22	
Caixa		128,72 €		497,04 €
Depósitos à ordem		306 910,18 €		82 437,14 €
Depósitos à ordem no Tesouro				
Depósitos bancários à Ordem	306 910,18 €		82 437,14 €	
Outros Depósitos		238 801,68 €		255 963,02 €
Depósitos a prazo				
Depósitos de garantias e cauções	238 801,68 €		255 963,02 €	
TOTAL		545 840,58 €		338 897,20 €

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

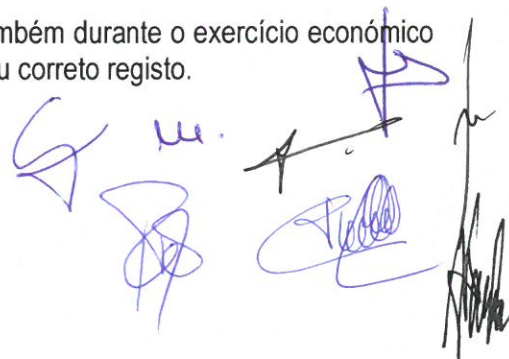
As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos do Município, incluindo o ano de 2023.

Derrogações de políticas contabilísticas

A (IPSAS) 33, que estabelece orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, prevê a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico, foi elaborado o balanço de abertura de forma a dar continuidade a implementação do SNC-AP.

Face ao exposto, o Município de Sabrosa aplicou a prerrogativa do período mais alargado de transição para a aplicação das seguintes situações, por motivos de pandemia e falta de recursos humanos disponíveis:

- Conforme o disposto no #93 e #94 da Estrutura Concetual do SNC-AP, para reconhecer um ativo fixo tangível, nomeadamente imóveis, não basta que o Município seja proprietário legal do imóvel. O Município de Sabrosa terá de ter em consideração o controlo que detém sobre os mesmos, o qual implica o seu potencial de serviço (capacidade de uso) ou benefícios económicos. Ou seja, no atual normativo contabilístico o que releva é o controlo e não a propriedade/titularidade. Neste contexto, não foi ainda possível ao Município terminar esta avaliação sobre o controlo, de forma a reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras apenas os ativos que controla, pelo que foi derogada esta disposição legal. Assim, os trabalhos conducentes à sua concretização continuam a ser desenvolvidos.
- Não foi ainda dado cumprimento à NCP 3: Ativos Intangíveis. Também durante o exercício económico de 2022 serão efetuados todos os esforços com o propósito do seu correto registo.



- Não foi dado cumprimento à NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, no que respeita ao contrato de concessão celebrado com a entidade Águas do Norte, SA, por não ter sido obtido atempadamente informação do próprio concessionário.

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se conforme seguinte:

- **Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento**

O reconhecimento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento no Balanço é efetuado quando for provável que fluirão para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e o custo ou o justo valor do bem possa ser mensurado com fiabilidade.

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis é feita ao custo, a menos que o ativo seja adquirido através de uma transação sem contraprestação. Neste caso, a mensuração é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, e para os restantes ativos, pelo custo do valor recebido, ou na falta deste, pelo valor de mercado.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos ainda que diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos não foram capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização (que se qualifica) é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso. Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis e propriedades de investimento apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para o Município e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

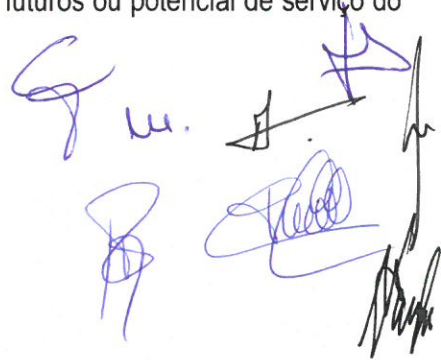
Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações e grandes reparações que aumentem o período de vida útil estimado ou as condições de operabilidade, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento é efetuado no momento da alienação, incluindo quando se trate de uma alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

O Município não apresenta propriedades de investimento.



- **Ativos intangíveis**

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

O reconhecimento é efetuado quando o Município é capaz de demonstrar o disposto na respetiva NCP, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

- **Participações financeiras**

As participações financeiras referem-se a investimentos e outras entidades mensuradas ao custo. No termos da NCP 18 – Instrumentos Financeiro foram objeto de testes de imparidade tendo resultado o reconhecimento de imparidades.

As imparidades reconhecidas resultam das Contas das respetivas entidades.

- **Depreciações e amortizações**

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes, considerando a vida útil de referência que consta no CC2. Conforme quadro infra, não tem sido efetuada qualquer depreciação de terrenos.

	VIDA ÚTIL
Edifícios e outras construções Entre	10 e 100 anos
Infraestruturas Entre	10 e 20 anos
Património histórico, artístico e cultural	Sem vida definida
Equipamento básico Entre	4 e 10 anos
Equipamento de transporte Entre	4 e 20 anos
Equipamento administrativo Entre	4 e 8 anos
Equipamento biológico Entre	4 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis Entre	2 e 8 anos

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte, se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados ou potencial de serviço, bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores.

Alterações nas depreciações do período, caso existam, serão contabilizadas de forma prospetiva.

- **Contas a receber**

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

- **Inventários**

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

- **Contas a pagar**

As contas a pagar são reconhecidas pelo seu justo valor, resultante de faturas ou documentos similares remetidos à autarquia, contratos, protocolos e outros similares celebrados. São ainda registados os valores a pagar no ano seguinte que resultam de apuramento efetuado assente no histórico de informação contabilística existente na autarquia.

- **Regime do acréscimo**

Os gastos e rendimentos são registados na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Os valores em caixa e depósitos refletem o montante disponível nos cofres da tesouraria, os valores depositados em contas à ordem e ainda os valores depositados sob a forma de garantias e cauções prestadas a favor do Município, sob condição e tendo por base os contratos celebrados, à data de 31.12.2023.

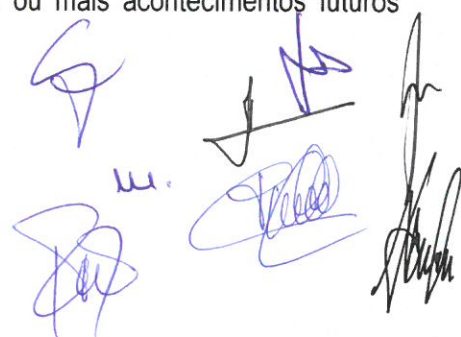
- **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

As provisões para processos judiciais em curso foram constituídas tendo por base a análise de todos os processos judiciais identificados pelo advogado do Município de Sabrosa e pelos serviços jurídicos da autarquia, tendo sido determinada uma provisão assente em julgamento efetuado ao ponto de situação de cada processo em curso em conjunto com o escritório de advogados e considerando o histórico em processos de igual natureza.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.



Nota 3 - Ativos intangíveis (AI)

É aplicado o Classificador Complementar 2 (CC2) do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. Os bens são mensurados pelo seu custo.

Em 2023 e ano comparativo, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros abaixo, e dá resposta aos seguintes tópicos:

AI - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas;

AI - quantia escriturada e variações no período;

AI - desagregação das adições;

AI - desagregação das diminuições; e,

AI - Excedentes de revalorização

Em 2023:

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Aumentos								Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
AI3	Projetos de desenvolvimento	6 588,72 €	2 457,54 €	-5 000,00 €				-1 741,30 €		- €	2 304,96 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	65 478,54 €	7 447,34 €					-26 738,02 €		-45 934,09 €	253,77 €
AI5	Propriedade Industrial e Intelectual	2 643,09 €	- €					-1 913,58 €		- 729,51 €	0,00 €
AI7	Ativos Intangíveis em curso	144 065,60 €	0,00 €	-37 293,60 €						- €	106 772,00 €
TOTAL		218 775,95 €	9 904,88 €	-42 293,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-30 392,90 €	0,00 €	-46 663,60 €	109 330,73 €

Em 2022:

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Aumentos								Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
AI3	Projetos de desenvolvimento	9 695,49 €	0,00 €					-3 106,77 €		- €	6 588,72 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	24 219,16 €	62 423,67 €					-21 164,29 €			65 478,54 €
AI5	Propriedade Industrial e Intelectual	6 175,92 €	6 592,90 €					-10 125,73 €		- €	2 643,09 €
AI7	Ativos Intangíveis em curso	127 682,00 €	16 383,60 €							- €	144 065,60 €
TOTAL		167 772,57 €	85 400,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-34 396,79 €	0,00 €	0,00 €	218 775,95 €

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

No quadro seguinte encontra-se descrito o contrato de concessão, com os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimento.

Acordos de concessão de serviços	Concessionário	NIPC	Objeto concessão	Período de concessão	Pagamento ao concessionário
Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	EDP, S.A.	505938022	Distribuição de energia elétrica em baixa tensão	20 anos	-----
Contrato de Cedência de Infraestruturas relativas ao Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais	Águas do Norte	505863901	Exploração e da gestão do Sistema	-----	-----

4.1 – Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP Distribuição (E-redes)

O Município de Sabrosa é concedente num contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no perímetro municipal, com a EDP Distribuição – Energia, S.A. (atualmente E-Redes).

De acordo com a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços, o Município deveria reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas que estão associados ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão assim como os que estão associados à Iluminação Pública, que se encontram a ser geridos pela concessionária EDP Distribuição, atualmente E-Redes.

Para que o Município proceda ao reconhecimento dos ativos associados ao contrato de concessão, é necessário que disponha de informação suficiente e detalhada para o efeito. De acordo com a NCP 4, atendendo à insuficiente informação prestada pela concessionária EDP, não existem condições para proceder ao reconhecimento dos ativos que se encontram ao abrigo do contrato de concessão, pelo que a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços não foi aplicada. Os equipamentos e as infraestruturas acima referidos encontram-se a ser controlados, geridos e incrementados pela concessionária, pagando, para o efeito, uma renda de exploração ao Município, conforme se encontra previsto no contrato de concessão, motivo pelo qual o Município não reconheceu nas suas demonstrações financeiras os ativos (equipamentos e infraestruturas) associados ao presente contrato de concessão, corroborando, e dando cumprimento desta forma ao parágrafo 93 da Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilístico da Administração Pública.

Não obstante esta situação, caso esses bens fossem reconhecidos, teriam um impacto no total do ativo do Município de apenas 5% conforme o seguinte quadro:



Ativos em exploração	Valor Líquido Global
Chegadas aéreas	35 711
Chegadas subterrâneas	171 591
Contadores e acessórios	20 079
Eq. Telegestão Energia EDP Box	147 066
Iluminação pública	306 565
Postos Transformação e Seccionamento	429 366
Redes aéreas	671 006
Redes subterrâneas	93 699
Total	1 875 083

% sobre total do Ativo	5%
Total do Ativo	38 717 313

Os equipamentos e as infraestruturas acima referidos encontram-se a ser controlados, geridos e incrementados pela concessionária, pagando, para o efeito, uma renda de exploração ao Município, conforme se encontra previsto no contrato de concessão.

4.2 – Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a Águas do Norte

O Município de Sabrosa é concedente num contrato de Cedência de Infraestruturas relativas ao Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no perímetro municipal, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, atualmente Águas do Norte.

De acordo com a NCP4 – Acordos de concessão de serviços o Município deveria reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas relativos ao Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, que se encontram a ser geridos pela concessionária Águas do Norte.

No entanto, não é possível proceder ao reconhecimento dos Ativos e dos Passivos relacionados, dado o Município não ter obtido atempadamente a respetiva informação de mensuração, derogando assim a norma.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. O Grupo utiliza o método das quotas constantes para calcular as depreciações.

Refira-se que quando não se conhece o custo do ativo é adotado o Valor Patrimonial Tributário para os imóveis e o valor de mercado para os restantes ativos em conformidade com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

A autarquia utiliza o método das quotas constantes para calcular as depreciações. Em 2023 e ano comparativo, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida e dá resposta aos seguintes tópicos:

AFT - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas;

AFT - quantia escriturada e variações no período;

AFT - desagregação das adições;

AFT - desagregação das diminuições; e,

AFT - Excedentes de revalorização



Em 2023:

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transfe- rências internas à entidade	Revalo- nizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do Período	Diferenças Cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	16 854 099,42 €	384 674,92 €	2 363 952,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 309 155,27 €	0,00 €	0,00 €	18 293 571,57 €
Terrenos e recursos naturais	539 337,57 €	- €	703 478,80 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 242 816,37 €
Edifícios e outras construções	2 930 099,79 €	287 833,29 €	174 033,15 €	- €	- €	- €	-93 653,81 €	- €	- €	3 298 312,42 €
Infraestruturas	7 982 745,84 €	96 841,63 €	6 613 846,02 €	- €	- €	- €	-1 025 443,21 €	- €	- €	13 667 990,28 €
Património Histórico, artístico e cultural	4 427,99 €	- €	73 650,23 €	- €	- €	- €	-4,76 €	- €	- €	78 073,46 €
Outros	5 397 488,23 €	- €	5 201 055,70 €	- €	- €	- €	-190 053,49 €	- €	- €	6 379,04 €
Outros ativos fixos tangíveis	16 307 215,52 €	1 652 624,16 €	-2 322 053,73 €	- €	- €	- €	-639 709,65 €	- €	-327 148,00 €	14 670 928,30 €
Terrenos e recursos naturais	3 332 925,82 €	14 098,55 €	- 8 210,17 €	- €	- €	- €	0,00 €	- €	-331 994,25 €	3 006 819,95 €
Edifícios e outras construções	11 658 978,06 €	126 826,79 €	-1 289 347,21 €	- €	- €	- €	-368 964,02 €	- €	- €	10 127 493,62 €
Equipamento básico	459 356,31 €	109 819,95 €	2 626,93 €	- €	- €	- €	-120 989,89 €	- €	5 976,32 €	456 789,62 €
Equipamento de transporte	107 539,42 €	3 865,00 €	- €	- €	- €	- €	-41 129,00 €	- €	- €	70 275,42 €
Equipamento administrativo	92 775,66 €	22 703,69 €	274,63 €	- €	- €	- €	-37 033,68 €	- €	- €	78 171,04 €
Outros	388 099,77 €	35 427,68 €	- 23 043,64 €	- €	- €	- €	-71 593,06 €	- €	- 1 130,07 €	327 760,68 €
Ativos fixos tangíveis em curso	267 540,48 €	1 339 882,50 €	-1 003 805,01 €	- €	- €	- €	0,00 €	- €	- €	603 617,97 €
	33 161 314,94 €	2 037 299,08 €	41 898,77 €	- €	- €	- €	-1 948 864,92 €	- €	-327 148,00 €	32 964 499,87 €

Em 2022:

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transfe- rências internas à entidade	Revalo- nizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do Período	Regularizações	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	11 305 856,24 €	6 629 690,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 084 729,94 €	3 283,11 €	0,00 €	16 854 099,42 €
Terrenos e recursos naturais	252 237,57 €	287 100,00 €								539 337,57 €
Edifícios e outras construções	719 636,58 €	2 247 954,90 €					-37 491,69 €			2 930 099,79 €
Infraestruturas	4 467 803,44 €	4 094 635,11 €					-582 773,82 €	3081,11		7 982 745,84 €
Património Histórico, artístico e cultural	4 427,99 €									4 427,99 €
Outros	5 861 750,66 €						-464 464,43 €	202,00 €		5 397 488,23 €
Outros ativos fixos tangíveis	19 118 400,87 €	3 775 136,22 €	-5 907 235,35 €	- €	- €	- €	-658 532,87 €	12 625,88 €	-33 179,23 €	16 307 215,52 €
Terrenos e recursos naturais	3 261 099,57 €	77 200,00 €							- 5 373,75 €	3 332 925,82 €
Edifícios e outras construções	12 020 595,96 €	65 568,38 €					-411 045,26 €	11 664,46 €	-27 805,48 €	11 658 978,06 €
Equipamento básico	376 873,59 €	184 570,23 €	- 13 319,86 €				-89 373,50 €	605,85 €		459 356,31 €
Equipamento de transporte	152 131,88 €		159,99 €				-44 519,20 €	86,73 €		107 539,42 €
Equipamento administrativo	106 139,73 €	41 599,86 €					-55 270,18 €	306,25 €		92 775,66 €
Outros	268 628,80 €	177 795,70 €	37,41 €				-58 324,73 €	37,41 €		388 099,77 €
Ativos fixos tangíveis em curso	2 932 931,34 €	3 228 402,05 €	-5 893 792,91 €							267 540,48 €
	30 424 257,11 €	10 404 826,23 €	-5 907 235,35 €	- €	- €	- €	-1 743 262,81 €	15 908,99 €	-33 179,23 €	33 161 314,94 €

O DL 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação. Apesar de o Município já ter aceite o exercício da competência em causa, ainda não procedeu ao registo dos imóveis da Escola EB 2,3/s Miguel Torga no seu património e no seu ativo.

O DL 23/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde. Apesar de o Município já ter aceite o exercício da competência em causa, ainda não procedeu ao registo dos imóveis do Centro de Saúde no seu património e no seu ativo.

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Informação no "Mapa de empréstimos", em anexo

Os financiamentos obtidos estão mensurados pelo seu valor nominal.

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

No exercício de 2023 não foram capitalizados juros.

Nota 8 - Propriedades de investimento

O Grupo não apresenta as propriedades de investimento

Nota 9 - Imparidade de ativos

Em 31 de dezembro de 2023 e ano comparativo as perdas por imparidade são as seguintes:

Ativo	Saldo Bruto	Depreciação acumulada Saldo inicial	Saldo líquido	Perdas reconhecida em 2023	Reversão reconhecidas em 2023	Outras correções	Saldo final a 31/12/2023
Cientes, contribuintes e utentes	199 578,33 €	189 042,57 €	10 535,76 €	13 093,51 €	2 557,75 €	- €	199 578,33 €
TOTAL	199 578,33 €	189 042,57 €	10 535,76 €	13 093,51 €	2 557,75 €	0,00 €	199 578,33 €

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2023. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)- (7)+(8)
Mercadorias	922,14 €	521 381,19 €	322 876,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	199 426,38 €
Matérias-primas, subsidiá	86 491,08 €	78 724,81 €	83 145,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82 070,04 €
Produtos acabados e inte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	87 413,22 €	600 106,00 €	406 022,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	281 496,42 €

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que o Município recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual, que pode ser na forma de bens, serviços ou uso de ativos.

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

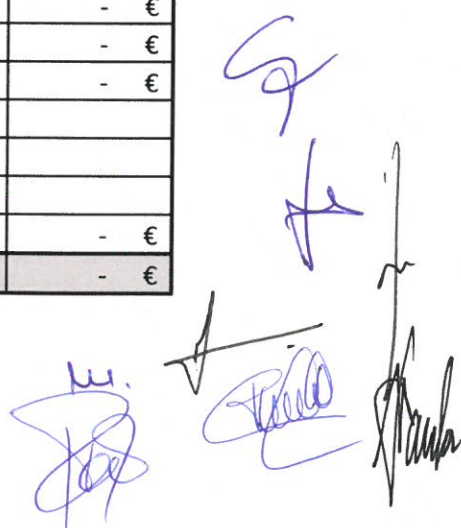
Tipo de Rendimento	Rendimento do periodo reconhecido em	
	Resultados	Património Líquido
Prestação de serviços	382 315,26 €	- €
Venda de bens	864 718,31 €	- €
Juros	94,88 €	- €
Royalties	- €	- €
Dividendos ou distribuições similares	- €	- €
Outros	109 499,80 €	- €
TOTAL	1 356 628,25 €	- €

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências:

- Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.
- As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Tipo de Rendimento	Rendimento do periodo reconhecido em	
	Resultados	Património Líquido
Impostos Diretos	628 376,64 €	- €
Impostos Indiretos	339 631,90 €	- €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	- €
Taxas	141 820,26 €	- €
Multas e outras penalidades	3 736,32 €	- €
Transferências sem condição	5 007 099,37 €	
Transferências com condição	- €	
Subsídio sem condição	26 686,19 €	
Outros	- €	- €
TOTAL	6 147 350,68 €	- €



Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 - Provisões

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Sabrosa, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para **€ 53.754,01** que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Sabrosa, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total Diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(7)+(8)	(10)=(1)+(5)-(9)
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	128 925,68 €				- €		75 171,67 €		75 171,67 €	53 754,01 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Materiais ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	128 925,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	75 171,67 €	0,00 €	75 171,67 €	53 754,01 €

15.2 - Ativos Contingentes

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, enquadram-se nesta rubrica.

Deve ser preenchido o próximo parágrafo do valor das cauções/depósitos não reconhecidos na contabilidade financeira:

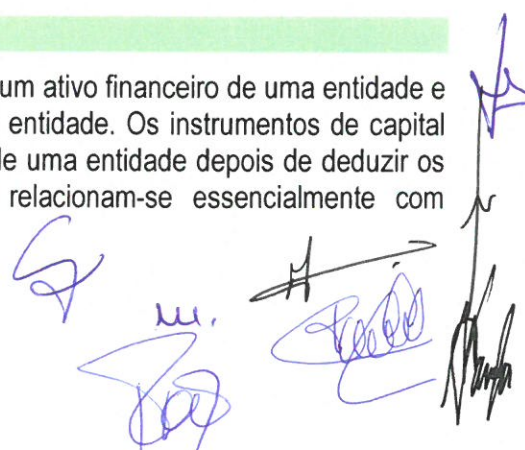
O montante de 238 807,05€ não se encontra reconhecido enquanto ativo do Município na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

O Município não tem conhecimento da ocorrência de acontecimentos após a data do relato.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são quaisquer contratos que deem origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir os seus passivos. No que se refere ao Passivos Financeiros estes relacionam-se essencialmente com financiamentos obtidos e outras contas a pagar.



Analizada a participação no capital de diversas entidades pelo Município de Sabrosa, segue a relação das entidades cujos investimentos em capital se cifram numa participação inferior a 20%, e por este facto são tipificadas como investimentos financeiros que não são participações de capital em entidades controladas ou associadas.

Considerando o exposto e apesar do valor da participação ser inferior a 20%, foram efetuados testes de imparidade onde se concluiu pelo aumento da participação do capital detido pelo Município de Sabrosa, no entanto, considerando a percentagem da participação foi determinado que estes ativos manteriam a sua valoração ao custo de aquisição, sem ter sido objeto de qualquer imparidade, o que sucederia se dos testes efetuados resultasse uma redução do valor da fração do capital detido à data do relato pela autarquia.

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Social	Participação no final do exercício			Forma Realização de capital		Obs.
Denominação	NIPC				Valor subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)	Em Espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Aguas Interior Norte	515 684 473	SA	37 002	31 647 550,00 €	3 430 451,00 €	10,84%	3 430 451,00 €	3 430 451,00 €	0	
Águas do Norte	513 606 084	SA	36 001	108 095 468,00 €	115 288,00 €	0,08%	296 173,28 €	115 288,00 €	0	
Dourogás	508 195 128	SA	35 210	1 000 000,00 €	1 565,00 €	0,16%	1 565,00 €	1 565,00 €	0	
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Estado		650 000 000,00 €	251 495,00 €	0,06%	251 495,00 €	251 495,00 €	0	

Ativos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidades	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	3 800 359€				520€	2 080€				3 798 799€
Participações financeiras-custo	3 800 359€				520€	2 080€				3 798 799€
Outros ativos financeiros	2 089 897€									931 804€
Devedores por transferências e subsídios	1 438 491€								1 230 280€	208 211€
Clientes, contribuintes e utentes	45 322€			13 093,51€	67 588,24€			2 557,75€		123 446€
Outras contas a receber	606 084€				611 482,05€				617 542,95€	600 024€
Total	5 890 256€			13 093,51€	680 110,29€	4 160€		2 557,75€	1847822,95€	4 730 603€



Passivos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidades	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Outros passivos financeiros	3 106 149€									3 182 184€
Financiamentos obtidos	1 913 362€								210 815€	1 702 547€
Credores por transferências e subsídios	0				16 447€					16 447€
Fornecedores c/c	347 306€	256 565€								603 871€
Fornecedores de investimento	227 014€								212 413€	14 601€
Cauções	263 095€								24 288€	238 807€
Outras contas a pagar	355 372€								250 539€	605 911€
Total	3 106 149€	256 565€			16 447€				698 055€	3 182 184€

Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Rubricas	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Participações de capital-ao custo											
Fundo de Apoio Municipal	251 495€	251 495€									251 495€
Águas do Interior Norte	3 430 451€	3 430 451€									3 430 451€
Águas do Norte	115 288€	115 288€									115 288€
Sonorgás	0	1 560€	520€				2 080€				0
Dourogás	1 565€	1 565€									1 565€
Total	3 798 799€	3 800 359€	520€				2 080€				3 798 799€



Nota 23 – Outras divulgações

23.1 – Imóveis por regularizar

A 31 de dezembro de 2023 a listagem de imóveis que carecem de registo na Autoridade Tributária e Conservatória do Registo Predial, mas que constam do balanço da autarquia, classificados como Ativos Fixos Tangíveis, consta do quadro seguinte:

Nr. Inv.	Descrição	Patrimonial	Valor Contabilístico (Inicial)	Valor Alterações Patrimoniais	Valor Patrimonial (Atual)	Valor Amortizações	Valor Patrimonial Líquido
405363	EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMARIA DE PAREDES	43.2.1	22 228,25 €	- €	22 228,25 €	14 818,73 €	7 409,52 €
405377	POLO ARQUEOLÓGICO DA GARGANTA (EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMARIA)	43.2.1	161 160,02 €	- €	161 160,02 €	105 077,49 €	56 082,53 €
405378	EDIFÍCIO ANTIGA ESCOLA PRIMARIA DE ROALDE	43.2.1	20 162,32 €	- €	20 162,32 €	13 458,40 €	6 703,92 €
405384	EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DE SOBRADOS	43.2.1	34 251,50 €	- €	34 251,50 €	22 784,79 €	11 466,71 €
405385	EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMARIA DE VILELA	43.2.1	19 827,00 €	9 331,57 €	29 158,57 €	13 797,97 €	15 360,60 €
410149	CENTRO DE APOIO AO PEDESTRIANISMO, EX-ESCOLA PRIMARIA DE PAÇOS	43.0.2.5	27 555,02 €	- €	27 555,02 €	1 423,70 €	26 131,32 €

23.2 – Contabilidade de gestão

Reconhecendo a importância da Contabilidade de Gestão, no sentido de obter uma melhor informação de gestão que contribua para reforçar a otimização de recursos, o Município tem trabalhado de forma a inverter algumas das fragilidades ainda existentes e assim aperfeiçoar o apuramento de custos nesta área, agora no âmbito do SNC-AP, em vigor desde janeiro de 2020, nomeadamente no que se refere aos requisitos específicos dos parágrafos 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão que definem divulgações específicas para as autarquias locais.

Trata-se de um processo que está em curso e que vai exigir uma adaptação do ERP financeiro, o que até ao momento não foi possível na sua totalidade.

O sistema atual não permite obter informação completa da contabilidade de gestão, no entanto foi possível trabalhar a informação ao longo do ano 2023 de forma a obter os gastos por centro de responsabilidade, não sendo ainda possível obter os rendimentos, inviabilizando assim a apresentação dos resultados económicos.

23.3 – Listagens de contratos de comodato e direitos de superfície

Não possuímos contratos de comodato nem direitos de superfície

23.4 – Outras Informações

- As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao município de Sabrosa ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.
- Fundos Comunitários por receber

Verbas por receber por fundos	
Natureza	Valor
FEDER	125 455,83 €
FSE	72 755,05 €
FC	- €
Outros	190 580,14 €
TOTAL	388 791,02 €

Certidão

----- Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, Presidente da Assembleia Municipal de Sabrosa, certifica, de acordo com os dados constantes da Minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro, que estiveram presentes nessa Sessão, os seguintes Membros: -----

- Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão; -----
- José Manuel de Carvalho Marques; -----
- António Manuel dos Santos Morgado; -----
- Maria de Fátima da Cruz Fernandes; -----
- Luís António Ribeiro Almeida; -----
- Maria João Pinto de Matos Bessa; -----
- Manuel António Paulos Marques; -----
- Luís Carlos Taveira Baptista; -----
- Fernando Carvalho da Silva; -----
- José Adelino Correia Gonçalves; -----
- Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto; -----
- Amélia de Jesus Monteiro Pinto; -----
- José Luís Pereira da Mota; -----
- Sérgio Wilson Fonseca Gonçalves; -----
- Victor Manuel Simões Teixeira; -----
- Eduardo Fernando Martins da Silva Correia; -----
- Francisco António Pinto Alves; -----
- Gilberto Marinho Monteiro Taveira; -----
- Carlos Manuel Ferreira Rodrigues Madureira; -----
- João Manuel Barros da Veiga; -----
- Cilina Ledo Vilela; -----
- José Carlos Correia Gonçalves; -----
- António José Borges Garcia; -----
- Ana Cristina Fernandes Rente; -----
- António Manuel da Fonseca Venâncio. -----

----- Mais certifica que da respetiva agenda de trabalhos fez parte o assunto: Informação/processo n.º 5801/24 da UOF AFP, datada de 31 (trinta e um) de maio de 2024 (dois mil e vinte quatro): Prestação de Contas Consolidadas do ano económico 2023 (dois mil e vinte e três). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Aprovado, por maioria com a abstenção do*

Vereador Mário Varela, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1, do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação". -----

Este assunto, colocado à votação da Assembleia Municipal, mereceu a seguinte deliberação: Aprovadas por maioria as Contas Consolidadas do ano económico de 2023 (dois mil e vinte e três), com 20 (vinte) votos a favor e 5 (cinco) abstenções. -----

----- Certifica ainda que esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 51.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade se passa a presente certidão que assino digitalmente com assinatura eletrónica qualificada através de Cartão de Cidadão, nos termos legais em vigor. -----

Sabrosa e Paços do Concelho
A Presidente da Assembleia Municipal

Assinado por: **HELENA MARIA CAMPOS
ERVEDOSA DE LACERDA PAVÃO**
Num. de Identificação: 08492880
Data: 2024.07.03 13:04:28+01'00'



Certidão

Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, da Câmara Municipal de Sabrosa, certifica que na minuta da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabrosa, realizada no dia 13 (treze) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), consta uma deliberação do seguinte teor:

“Presente informação n.º5801/24, da UOF AFP, datada de 31 (trinta e um) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Prestação de Contas Consolidadas do ano económico 2023 (dois mil e vinte e três).

Deliberação: *Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º1, do artigo 76.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.*

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Presidente do Executivo, que como tal, é a responsável pelos valores assumidos e constantes do Relatório Consolidado de Gestão de 2023, tudo devidamente justificado e considerando o exposto na minha intervenção efetuada em Reunião do Executivo de 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalhos.”.

Por ser verdade e ser pedida se passa a presente certidão, que assino digitalmente com assinatura eletrónica qualificada através da Chave Móvel Digital, nos termos legais em vigor.

Sabrosa e Paços do Concelho

O Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível, Administrativa, Financeira e Patrimonial

Assinado por: **Manuel João Areias Peixoto**
Num. de Identificação: 10796723
Data: 2024.06.14 16:33:51+01'00'

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Sabrosa, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, assim como a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade do Grupo ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos, exceto quanto às matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” da certificação legal das contas consolidadas, que as demonstrações financeiras consolidadas exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira consolidada do Grupo bem como os resultados consolidados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório consolidado de gestão que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovelem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 14 de junho de 2024

C&R | Ribas Pacheco
SOCIÉDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

ASSOCIADO FUNDADOR E INDEPENDENTE DA
ASSOCIAÇÃO DFK PORTUGAL

**RODRIGO BRUNO
DE MAGALHÃES
RIBAS PACHECO**
Digitally signed by RODRIGO BRUNO
DE MAGALHÃES RIBAS PACHECO
DN: cn=RODRIGO BRUNO DE
MAGALHÃES RIBAS PACHECO,
o=PT, o=Código de Cidadão,
ou=Código Português
Date: 2024.06.14 17:49:43 +0100

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
Número de Registo na OROC: 1163
Número de Registo na CMVM: 20160775

[Documento Assinado Eletronicamente]

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Sabrosa, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 41.057.992 euros e um total de património líquido positivo de 37.736.622 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 129.883 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

1) A insuficiente informação sobre o controlo do Grupo dos elementos integrantes do seu ativo fixo tangível, associada à sua grandeza, dispersão, antiguidade e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados nas supracitadas rubricas do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.

2) A Entidade Consolidante encontra-se ainda em fase de aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, não tendo ainda sido possível dar cumprimento às seguintes disposições técnicas:

a) Conforme o disposto nos parágrafos n.º 93 e n.º 94 da Estrutura Concetual do SNC-AP, para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem que dispor do controlo sobre o recurso. Neste contexto, não foi possível à Entidade Consolidante concluir esta avaliação de forma a ver reconhecidos nas suas demonstrações financeiras apenas os ativos onde o referido controlo é exercido nem proceder à mensuração dos bens que apresentavam valor zero no anterior referencial contabilístico designado POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais).

b) Não foi possível à Entidade Consolidante proceder à análise individual dos ativos relativos ao património histórico intangível, pelo que a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 3 - Ativos Intangíveis foi derogada.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

ÊNFASES

a) Conforme se encontra divulgado no terceiro parágrafo da nota n.º 1.2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo procedeu no presente exercício ao reconhecimento dos terrenos detidos para venda em conformidade com a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 10 - Inventários. Em face desta situação, a comparabilidade das rubricas inventários, ativos fixos tangíveis e custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas encontra-se comprometida.

b) Conforme se encontra divulgado no quarto parágrafo da nota n.º 1.2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo procedeu no presente exercício ao reconhecimento de uma parte dos subsídios de capital em conformidade com a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação. Em face desta situação, a comparabilidade das rubricas outras variações no património líquido e transferências e subsídios correntes obtidos encontra-se comprometida.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Conforme se encontra divulgado nas demonstrações consolidadas orçamentais referidas, em consequência da Entidade Consolidada não elaborar demonstrações orçamentais, os valores constantes nas demonstrações orçamentais consolidadas apenas incluem os valores da Entidade Consolidante. Em face desta situação, desconhecemos qual o impacto que o valor das demonstrações orçamentais individuais da Entidade Consolidada teria nas demonstrações orçamentais consolidadas, pelo que não estamos em condições de emitir, e não emitimos, uma opinião devidamente fundamentada sobre as demonstrações orçamentais consolidadas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 14 de junho de 2024

C&R | Ribas Pacheco
SOCIIDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

**RODRIGO BRUNO
DE MAGALHÃES
RIBAS PACHECO**

Digitally signed by RODRIGO BRUNO
DE MAGALHÃES RIBAS PACHECO
DN: cn=RODRIGO BRUNO DE
MAGALHÃES RIBAS PACHECO,
c=PT, e=Carilho de Cidadão,
ou=Cidadão Português
Date: 2024.06.14 17:46:00 +0100

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
Número de Registo na OROC: 1163
Número de Registo na CMVM: 20160775

[Documento Assinado Eletronicamente]

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Sabrosa, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, assim como a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade do Grupo ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos, exceto quanto às matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" da certificação legal das contas consolidadas, que as demonstrações financeiras consolidadas exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira consolidada do Grupo bem como os resultados consolidados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório consolidado de gestão que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovelem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 31 de maio de 2024

C&R | Ribas Pacheco
SOCIÉDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS
Associado Fundador e Independente da
ASSOCIAÇÃO DFK PORTUGAL

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
Número de Registo na OROC: 1163
Número de Registo na CMVM: 20160775
[Documento Assinado Eletronicamente]

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Sabrosa, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 41.057.992 euros e um total de património líquido positivo de 37.736.622 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 129.883 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção "Bases para a opinião com reservas" e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

1) A insuficiente informação sobre o controlo do Grupo dos elementos integrantes do seu ativo fixo tangível, associada à sua grandeza, dispersão, antiguidade e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados nas supracitadas rubricas do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.

2) A Entidade Consolidante encontra-se ainda em fase de aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, não tendo ainda sido possível dar cumprimento às seguintes disposições técnicas:

a) Conforme o disposto nos parágrafos n.º 93 e n.º 94 da Estrutura Concetual do SNC-AP, para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem que dispor do controlo sobre o recurso. Neste contexto, não foi possível à Entidade Consolidante concluir esta avaliação de forma a ver reconhecidos nas suas demonstrações financeiras apenas os ativos onde o referido controlo é exercido nem proceder à mensuração dos bens que apresentavam valor zero no anterior referencial contabilístico designado POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais).

b) Não foi possível à Entidade Consolidante proceder à análise individual dos ativos relativos ao património histórico intangível, pelo que a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 3 - Ativos Intangíveis foi derogada.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

ÊNFASES

a) Conforme se encontra divulgado no terceiro parágrafo da nota n.º 1.2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo procedeu no presente exercício ao reconhecimento dos terrenos detidos para venda em conformidade com a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 10 - Inventários. Em face desta situação, a comparabilidade das rubricas inventários, ativos fixos tangíveis e custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas encontra-se comprometida.

b) Conforme se encontra divulgado no quarto parágrafo da nota n.º 1.2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo procedeu no presente exercício ao reconhecimento de uma parte dos subsídios de capital em conformidade com a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação. Em face desta situação, a comparabilidade das rubricas outras variações no património líquido e transferências e subsídios correntes obtidos encontra-se comprometida.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Conforme se encontra divulgado nas demonstrações consolidadas orçamentais referidas, em consequência da Entidade Consolidada não elaborar demonstrações orçamentais, os valores constantes nas demonstrações orçamentais consolidadas apenas incluem os valores da Entidade Consolidante. Em face desta situação, desconhecemos qual o impacto que o valor das demonstrações orçamentais individuais da Entidade Consolidada teria nas demonstrações orçamentais consolidadas, pelo que não estamos em condições de emitir, e não emitimos, uma opinião devidamente fundamentada sobre as demonstrações orçamentais consolidadas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção "Bases para a opinião com reservas" e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 31 de maio de 2024